



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0342/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, elabore proposta legislativa objetivando a criação do serviço de inspeção em edifícios.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2013.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a prevenção a acidentes de grandes proporções deve ser uma preocupação constante do poder público municipal, sendo que, para tanto torna-se necessária a existência de um serviço de inspeção que possa fiscalizar o cumprimento da legislação existente.

Considerando que neste contexto, achamos extremamente importante que seja criado um serviço de inspeção municipal voltado para fiscalização de edifícios para averiguar regularmente as condições de pilares, paredes, lajes, portas de emergência, bem como normas de prevenção a incêndios.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, elabore proposta legislativa objetivando a criação do serviço de inspeção em edifícios.